



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

## **ATENÇÃO**

**“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: *até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9038/3339-9071 confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone”.***

**TOMADA DE PREÇOS N° 046/2012 - C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2609/2012 – SME**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até às **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2012**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **FRIGOBAR, FOGÃO, DVD, GELADEIRA, MICROONDAS, TV LCD E LED, CÂMERA DIGITAL, LAVADOURA DE ROUPA, APARELHO DE SOM, BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAIXA DE SOM, MICROFONE SEM FIO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, DATA SHOW, PURIFICADOR DE AGUA**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

### **1 - DO OBJETO**

**1.1.** Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE TV LCD E LED, CÂMERA DIGITAL, LAVADOURA DE ROUPA, APARELHO DE SOM, BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAIXA DE SOM, MICROFONE**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**SEM FIO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, DATA SHOW, PURIFICADOR DE AGUA**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

**2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

**2.1.1.** As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

**2.2.** As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

**2.2.1.** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

## 3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)

**3.1.** Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.1.1.** Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

**3.1.2.** Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**3.1.3.** Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**3.1.4.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**3.1.5.** Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

**3.1.6.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.6.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

**3.1.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

**3.2. NOTA:** *Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (hum) dia antes da data da licitação;*

**3.3.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

**3.4.** Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

**1) Nota:** *As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apre-*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

sentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.

2) **Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.**

#### 4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número desta Tomada de Preços;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. **PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e modelo do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.2.5. Local de Entrega : ALMOXARIFADO/SME – R. Santa Helena, nº 22 – B. Niterói;

4.2.6. Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos;

4.2.7. Condições de Pagamento: 30 Dias;

4.2.8. Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**4.2.9.** O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

**4.2.10.** Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;

**4.3.** Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

## **5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:**

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

**5.1.** Abertura dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

**5.2.** Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

**5.3.** Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

**5.3.1.** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.4.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

**5.4.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

**5.4.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**5.5.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

**5.6.** A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.7.** Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

**5.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**5.9.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

**5.10.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

**5.11.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**5.12.** Serão desclassificadas:

**I** - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

**II** - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

**5.13.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo o aceite sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**5.14.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

**5.15.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

**5.16.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;

**6.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

**6.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

**6.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

**6.6.** O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

## **7 - DAS PENALIDADES**

**7.1.** A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

**7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

**7.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**8.1.** O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

**8.2.** Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**9.1.** O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) no Almoxarifado, em Volta Redonda-RJ;

**9.2.** A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;

**9.3.** Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**10.1.** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

**10.2.** O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

**10.3.** A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**10.4.** A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 061.236.103.592.102 4490.5200.28 (206.490)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5.** O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

**10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

**10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

**10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

**10.9.** Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

**ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A  
PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);**

Volta Redonda, 17 de abril de 2012





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

**ANEXO I**  
**Proposta Detalhe - Processo 2609/2012 – SME**

Item	Quant.	u.	Especificação	Mar- ca/Mod- elo	Valor máximo permitido	
					Unitário	Total
1	9	UN	FRIGOBAR COM BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL: EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, E AINDA SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO -GAVETA MULTIUSO: COM TAMPA APROVEITÁVEL, PARA ARMAZENAR E FACILITAR A ORGANIZAÇÃO - GRADE RETRÁTIL: MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO -PORTA REVERSÍVEL: MAIOR FACILIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS DIFERENTES COZI-		760,00	6.840,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			NHAS -PORTA-LATAS E PRATELEIRAS MODULARES: MAIS FLEXIBILIDADE PARA VOCÊ ENCAIXAR ONDE QUISER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COR: BRANCO -CAPACIDADE TOTAL: 116,6 LTS -CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19.0 KWH/MÊS , VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 86,2X48,2X51,9 (A-XLXP) PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 28KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		
2	7	UN	FOGÃO COM 4 BOCAS , GRADDES INDIVIDUAIS ,QUEIMADORES COM CAPAS ESMALTADAS, BOTÕES REMOVÍVEIS E A MESA SELADA EM AÇO INOX SOBREPOSTA COM CÂNTOS ARREDONDADOS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E PRATELEIRA DESLIZANTE, PREPARADOS PARA GÁS DE BOTIJÃO (GLP). BOCAS ESMALTADAS BOTÕES REMOVÍVEIS FORNO AUTOLIMPANTE FORNO COM ILUMINAÇÃO CENTRAL LUZ NO INTERIOR DO FORNO MESA COMPARTIMENTADA MESA SELADA MESA SOBREPOSTA PORTA BALANCEADA PUXADOR EM ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO PÉS REGULÁVEIS QUEIMADOR RÁPIDO SELADO QUEIMADOR SEMI-RÁPIDO SELADO VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO TAMPA DE VIDRO TEMPERADO	640,00	4.480,00
3	24	UN	DVD PORTÁTIL, COM CONTOLE REMOTO , TELA LCD TFT DE 7", VOCÊ CURTE FILMES EM DVD, CDS DE MÚSICA E DE MP3 E	320,00	7.680,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>FOTOS JPEG EM QUALQUER LUGAR, COM SÁIDA HDMI. REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS EM QUALQUER LUGAR. COMPATÍVEL COM DVD, DVD+/-R, DVD+/-RW, (S)VCD E CD. CERTIFICADO DIVX PARA REPRODUÇÃO PADRÃO DE VÍDEOS DIVX. REPRODUÇÃO DE CD DE MP3, CD E CD-RW. EXIBE IMAGENS EM JPEG DE UM DISCO DE IMAGEM. APRIMORE SUA EXPERIÊNCIA DE ENTRETENIMENTO EM ÁUDIO E VÍDEO. TELA LCD TFT 7" EM CORES COM FORMATO WIDESCREEN 16:9. ASSISTA A FILMES NO FORMATO WIDESCREEN 16:9. CAIXAS ACÚSTICAS ESTÉREO EMBUTIDAS. RECURSOS EXTRAS PARA SUA COMODIDADE. ATÉ 3 HORAS DE REPRODUÇÃO COM A BATERIA INTEGRADA. CONEXÃO USB PARA A REPRODUÇÃO DE FOTOS E MÚSICA DE DISPOSITIVOS USB. FORMATO DA TELA 16:9 OU 4:3 BRILHO 80 CD/M<sup>2</sup> CONTRASTE 200:01:00 RESOLUÇÃO 480(L)X234(A)X3(RGB) TEMPO DE RESPOSTA 30 MS SISTEMA DE CORES PAL-M E NTSC ALTO-FALANTES EMBUTIDOS (QTD) 2 POTÊNCIA TOTAL DOS ALTO-FALANTES 5 RMS, IDIOMA DO MENU ESPANHOL/PORTUGUÊS , GARANTIA DE 01 ANO</p>		
4	3	UN	REFRIGERADOR COM 01 PORTA COM DEGELO AUTOLIMPANTE (, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS NA PORTA E NO REFRIGERADOR, TERMOSTATO EX-	1.250,00	3.750,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>TERNO, PORTA-LATAS , PORTA OVOS, TRAVA DE SEGURANÇA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS E CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL DE 262 LITROS, SENDO 236 LITROS NO REFRIGERADOR E 26 NO CONGELADOR. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, GAVETA EXTRA-FRIA PARA ALIMENTOS COMO CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS, PÉS NIVELADORES QUE FACILITAM O DESLOCAMENTO DO PRODUTO E PUXADOR EXTERNO FEITO EM ABS LISO. NÃO CONTÉM CFC E É NÍVEL A EM CONSUMO DE ENERGIA! MATERIAL: PORTA EM AÇO GALVANIZADO. TIPO DE DEGELO CONGELADOR: AUTOLIMPANTE - PORTAS - REMOVÍVEIS, - REFRIGERADOR - REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS. PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO EXTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. PÉS: NIVELADORES. FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES: EXTERNO. , NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA. VOLTAGEM 110 V.</p>		
5	3	UN	<p>REFRIGERADOR 02 PORTAS , 352 LITROS, FROST FREE, POSSUI CONTROLE EXTERNO ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIPO DE REFRIGERADOR: DUPLEX. TIPO DE DEGELO REFRIGERADOR: AUTOMÁTICO. TIPO DE DEGELO FREEZER:</p>	1.750,00	5.250,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>AUTOMÁTICO. DISPLAY: ELETRÔNICO COM LED LARANJA. PRATELEIRAS: 03 - DE VIDRO TEMPERADO E REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01 GAVETA DE LEGUMES COM CONTROLE DE UMIDADE. CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER (MANUAL), E CONTROLE DO REFRIGERADOR (ELETRÔNICO EXTERNO). PORTA-LATAS: REMOVÍVEL. QUANTIDADE DE LATAS: 04. PORTA-OVOS QUANTIDADE DE OVOS: 12. FRUTEIRA: A FRUTEIRA É REMOVÍVEL E POSSUI ESCORREDOR. PORTA GARRAFAS: 01. ILUMINAÇÃO INTERNA FÔRMA DE GELO: 02. PÉS PUXADORES: 02 - SOBREPÓS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. CONSUMO APROX. DE ENERGIA: 46,4 KW/MÊS. LÂMPADA: 15 WATTS. CAPACIDADE TOTAL REFRIGERADOR: 261 LITROS. CAPACIDADE TOTAL DO CONGELADOR: 91 LITROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 65 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 67 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 61,9 X 175,8 X 69 CM.</p>		
6	12	UN	<p>MICRO ONDAS CAPACIDADE 30 LITROS, COM 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA. - RELÓGIO. - DESCONGELAMENTO DE PRATOS PRONTOS. - CAVIDADE PINTADA: ANTES DE SER PINTADA, PASSA POR UM PROCESSO DE TRATAMENTO, PARA OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA E</p>	400,00	4.800,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>DURABILIDADE. - DESCONGELAMENTO: DE CARNE, DE FRANGO E DE CARNE BOVINA. - TRAVA DE SEGURANÇA: MAIS SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA. - NOVAS TECLAS FÁCEIS: PARA ARROZ, CARNE MOÍDA, MACARRÃO, PIPOCA, BRIGADEIRO E SUFLÊ. - MENU SAÚDE: PARA NÃO TER PESO NA CONSCIÊNCIA. TECLAS FÁCEIS PARA FAZER PEIXES E LEGUMES. - TECLA DO MEU JEITO: PERMITE PROGRAMAR AQUELA RECEITA QUE VOCÊ MAIS GOSTA. - PRATO GIRATÓRIO: POSSIBILITA O COZIMENTO POR IGUAL DOS ALIMENTOS. - TECLA + 1 MINUTO: TECLA SUPER PRÁTICA, USADA PARA ADICIONAR + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA. - TECLA + 30 SEGUNDOS: TECLA SUPER PRÁTICA, USADA PARA ADICIONAR + 30 SEGUNDOS AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA, VOLTAGEM 110V.</p>		
7	47	UN	<p>TV LCD TELA 32" RESOLUÇÃO 1633 X 768 HDTV READY ENTRADA HDMI 2 HDMI ENTRADA PARA PC ENTRADA USB CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MEMÓRIA INTERNA 0 GB BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> CONTRASTE 50.000 : 1 NÚMERO DE CORES 1,06 BILHÃO TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ÂNGULO DE VISÃO 178 GRAUS POTÊNCIA DE ÁUDIO 20 RMS CONTROLE REMOTO , RETORNO AO ÚLTIMO CANAL CLOSED CAPTION SISTE-</p>	1.670,00	78.490,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>MA DE COR ACC: QUENTE/FRIO/MÉDIO NÚMERO DE CANAIS 500 RECEPÇÃO DE TV A CABO TIMER RELÓGIO ,DESPERTADOR , DESLIGAMENTO PROGRAMADO SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS BLOQUEIO DE CANAIS , PROGRESSIVE SCAN , IDIOMA DO MENU PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL CONSUMO DE ENERGIA 120 KW/H ALIMENTAÇÃO BIVOLT ENTRADAS FRONTAIS E LATERAIS 1 ENTRADA LATERAL HDMI; 1 ENTRADA LATERAL ÁUDIO E VÍDEO P2 ENTRADAS TRASEIRAS 1 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO, ENTRADAS USB SERVICE, 1 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA RGB, 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC, 1 ENTRADA RS-232C, 1 ENTRADA PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVI SAÍDAS TRASEIRAS 1 SAÍDA DIGITAL ALTURA 56.5 CM LARGURA 80 CM COMPRIMENTO 20.1 CM PESO 9.2 KG GARANTIA 12 MESES</p> <p>ITENS INCLUSOS:          CONTROLE REMOTO PILHAS CABO DE FORÇA MANUAL EM PORTUGUÊS FLANELA TV LCD 32"</p>			
8	36	UN	<p>TV LED TELA 42" COR BLACK PIANO RESOLUÇÃO 1080P HDTV READY , FULL HD , ENTRADA HDMI 2 HDMI ENTRADA PARA PC , ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL INTE-</p>		2.500,00	90.000,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			GRADO , BRILHO 500 CD/M <sup>2</sup> CONTRASTE 100.000 : 1 NÚME- RO DE CORES 1,16 BILHÃO TEMPO DE RESPOSTA 4 MS ÂNGULO DE VISÃO 178 GRAUS POTÊNCIA DE ÁUDIO 20 RMS, CONTROLE REMOTO , RETOR- NO AO ÚLTIMO CANAL , CLO- SED CAPTION, SISTEMA DE COR ACC: QUENTE/FRIO/MÉDIO NÚMERO DE CANAIS 181 RE- CEPÇÃO DE TV A CABO , TIMER RELÓGIO , DESLIGAMENTO PROGRAMADO, SINTONIA AU- TOMÁTICA DOS CANAIS , BLO- QUEIO DE CANAIS , PROGRES- SIVE SCAN , IDIOMA DO MENU PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPA- NHOL CONSUMO DE ENERGIA 190 KW/H ALIMENTAÇÃO BI- VOLT ENTRADAS FRONTAIS E LATERAIS 1 ENTRADA LATERAL HDMI ENTRADAS TRASEIRAS 2 ENTRADAS VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO, 1 ENTRADAS USB DIVX HD, 1 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA RGB (15 PINOS), 1 ENTRADA DE ÁUDIO PC, 1 ENTRADA RS- 232C, 1 ENTRADA PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGI- CO) SAÍDAS TRASEIRAS 1 SAÍ- DA DIGITAL ALTURA 7.7 M LAR- GURA 6.5 M COMPRIMENTO 2.3 M PESO APROXIMADO18 KG GARANTIA 12 MESES ITENS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO PILHAS CABO DE FORÇA MANUAL EM PORTUGUÊS		
9	2	UN	CÂMERA DIGITAL COR: PRETA OU PRATA RESOLUÇÃO: 14.1	660,00	1.320,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>MEGAPIXELS. PROCESSADOR BIONZ, ZOOM ÓPTICO: 4X. ZOOM DIGITAL: 8X. SMILE SHUTTER, LENTE: CARL ZEISS VARIO-TESSAR. MACRO MEMÓRIA INTERNA: 45MB ESTABILIZADOR DE IMAGEM: STEADY SHOT ÓPTICO ALTA SENSIBILIDADE: ISO 3200 / 1600 / 800 / 400 / 200 / 100 / 80 / AUTO FACE DETECTION, PARA ROSTOS SEMPRE BONITOS EM SUAS FOTOS. LCD: 2.7" (230.400 PONTOS) TIPO DE SENSOR: SUPER HAD CCD 1/2.3 TYPE (7.76MM) MODOS DE CENA: ISCN (8 MODOS) / IAUTO DISTÂNCIA FOCAL - 4.7-18.8MM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: 1280 X 720, APROX 30FPS (VGA) / 640 X 480, APROX 30FPS (QVGA) ALCANCE DO FLASH: ISO AUTO APROX 0,2 A 3,8 M MODO SLIDE SHOW, COM ATÉ 4 MÚSICAS DE 5MIN .MP3 DIMENSÕES: 90,7 x 51,5 x 16,7 MM (LxAxP). ACESÓRIOS FORNECIDOS: 1 CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB, 1 BATERIA RECARREGÁVEL NP-BN1, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CABO AV/USB, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CORDÃO DE MÃO, 01 CAPA PROTETORA, 1 CD-ROM PMB. GARANTIA: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE COMPRA</p>		
10	11	UN	<p>LAVADORA DE ROUPAS 10KG, 20 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 04 NÍVEIS DE ÁGUA, 07 CICLOS DE LAVAGEM, ABERTURA SUPERIOR, ELIMINAÇÃO DE FIAPOS AUTOMÁTICA FILTRO AUTOLIMPANTE, 20 TIPOS DE MO-</p>	1.300,00	14.300,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			LHOS, MULTIDISPENCER EM AÇO GALVANIZADO/INOX, COM 03 ANOS DE GARANTIA, CESTO DE POLIPROPILENO COM 10 ANOS DE GARANTIA, ALÇAS LATERAIS, TIRA MANCHAS, ANEL HIDROCOMPENSADOR, ROTAÇÃO DO MOTOR, CENTRIFUGAÇÃO 800 RPM, TEMPERATURA SOMENTE FRIA, PÁS FLEXÍVES, PÉS MULTIFUNÇÕES, TECLA TURBO CAP. 10KG, PÉS MULTIFUNÇÃO, PÉS TRASEIROS ANTIDERRAPANTES, SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA, VISULIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM, TECLA MOLHO AMACIANTE, TURBO SUSPENSO, SISTEMA SECA RÁPIDO . VOLTAGEM 110V.		
11	78	UN	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 3 EM 1: RÁDIO AM/FM + CD PLAYER + MP3 PLAYER, REPRODUZ: CD, CD-R/RW E MP3, CONTROLE DE SOM DIGITAL, PROGRAMAÇÃO DE 20 FAIXAS,CONTROLE REMOTO, 120 W RMS NO MINIMO, CONEXÕES DE ÁUDIO: ENTRADA AUXILIAR RCA,FONE DE OUVIDO: 3,5 MM, OUTRAS CONEXÕES: ANTENA AM, POTÊNCIA DE SAÍDA TOTAL DE 2 X 20 W RMS, SISTEMA BASS REFLEX BIDIRECIONAL PARA UM SOM MAIS POTENTE,10 HORAS DE REPRODUÇÃO DE CD DE MP3, SINTONIZADOR AM/FM, AJUSTES PERSONALIZADOS DO SOM, REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES PARA SONS PROFUNDOS E DINÂMICOS, CONTROLE DE SOM DIGITAL PARA CONFIGURAÇÕES	470,00	36.660,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			OTIMIZADAS DE ESTILO DE MÚSICA, TIPO DE DISPLAY: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, ALARMES: ALARME DO CD, TIMER DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 120W (NO MINIMO), POTÊNCIA DE SAÍDA, RECURSOS DE ÁUDIO: REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES, CONTROLE DE SOM DIGITAL, ALTO-FALANTE PRINCIPAL: WOOFER DE 4 POL., TWEETER PIEZO, BIDIRECIONAL, CAIXAS ACÚSTICAS BASS REFLEX, NÚMERO DE ALTO-FALANTES: 2, REPRODUÇÃO ÁUDIO, TIPO DE CARREGADOR: BANDEJA, NÚMERO DE DISCOS: 1, MÍDIA DE REPRODUÇÃO: CD, CD-R, CD-RW, CD DE MP3, MODOS DE REPRODUÇÃO DE DISCOS: LOCALIZAR PRÓXIMA FAIXA/FAIXA ANTERIOR, AVANÇO/RETROCESSO, PROGRAMAÇÃO DE 20 FAIXAS, REPETIR REPRODUÇÃO, REPRODUZIR ALEATORIAMENTE (SHUFFLE) SINTONIZADOR/RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO, FAIXAS DO SINTONIZADOR: FM, FM ESTÉREO, MW, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.		
12	25	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIURETANO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E GÁS R-134, 02 TORNEIRAS EMBUTIDAS SENDO 01 DE JATO E 01 DE COPO, MEDIDAS - 1,70 ALTURA	2.770,00	69.250,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			X 0,70 LARGURA X 0,44 DE PROFUNDIDADE, MOTOR 1/4 HP, 110 VOLTS, CUBA EMBUTIDA EM AÇO INOX, COM DRENO PARA ESCOAR ÁGUA EXCEDENTE , MEDINDO 31CM X 75CM, TIPO REFRICOL OU SIMILAR			
13	14	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - 75 W		470,00	6.580,00
14	10	UN	MICROFONE SEM FIO UHF		340,00	3.400,00
15	3	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500WATTS , PRESSÃO MÁXIMA 120 BAR (11 MPA), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BOCAL TURBO, JATO COM RESERVATÓRIO DE SABÃO, FLUXO DE ÁGUA 360 L/H, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 335 X 580 X 355MM, PESO APROXIMADO 13,8KG, GARANTIA DE 01 ANO.		740,00	2.220,00
16	24	UN	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:BRILHO/LÚMENS 2.500 ANSI LUMENS ;RESOLUÇÃO NAT. SVGA 800X600 PIXELS ;CONECTIVIDAD USB TIPO B,COMPUTADORA(VGA),AUDIO IN (MINISTEREO O RCA),MONITOR OUT(VGA),S-VIDEO ,VIDEO COMPUESTO RCA ;CONTRASTE 2000:1 ;NÍVEL DE RUÍDO 37 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 29 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) ;CORREÇÃO DE TRAPÉZIO VERTICAL +/- 30 GRAUS ;CONJUNTO DE CONTROLE DE CÓDIGOS TECNOLOGIA 3LCD ;LENTE F: 1.44 - 16.6MM;LÂMPADA 200W UHE ETORL, 5000H (BAIXA LUMINOSI-		2.200,00	52.800,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			<p>DADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE) ;TV COMPATÍVEL NTSC: 480 LINHAS DE TV PAL: 560 LINHAS DE TV SINAL DE ENTRADA NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480I, 480P, HDTV: 720P, 1080I ;CARTÃO DE SOM 1 WATT ;DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO 30" A 350" - 0,87M A 10,5M ;CARACTERÍSTICAS FÍSICAS APROXIMADAS LARGURA:29.5 CM PROFUNDIDADE:22.8CM ALTO:7.7 CM PESO APROXIMADO:2.3KG ;REQUERIMENTOS ELÉTRICOS VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ ;CONDIÇÕES AMBIENTAIS</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F )UMIDADE;GARANTIA 3 ANOS PARA O PROJETO E 90 DIAS PARA LAMPADA ;ALTA LUMINOSIDADE: 2500 ANSI LUMNS ;VÍDEO E CONTROLE VIA USB ;LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE ;SENHA E BARRA DE SEGURANÇA ;</p> <p>ALTA DURABILIDADE DA LÂMPADA: 5000 HORAS EM MODO ECONOMICO</p>		
17	31	UN	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA ELETROSTATICAMENTE, NA COR BRANCA; MASCARA FRONTAL EM ABS, COR BRANCA DE ALTA RESISTENCIA; CAPACIDADE MINIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 4,4 LITROS/HORA, COM AMBIENTE A 32° C; ARMAZENAMEN-</p>	878,00	27.218,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

		<p>TO DE ÁGUA MINIMO 2,2 LITROS DE ÁGUA GELADA; VIDA UTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS; PRESSÃO MINIMA E MAXIMA 3 A 40 MCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR INTERMÉDIO DE COMPRESSOR ULTRA SILENCIOSO; TENSÃO 127 VOLTS; CONSUMO MINIMO 100WATTS; CAPACIDADE MINIMA DE ATENDER 30 PESSOAS HORA; RESERVATÓRIO EM ABS, COM ISOLAMENTO COM POLIURETANO EXPANDIDO; SISTEMA PRESSURIZADO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA HERMÉTICO (EVITA CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA COM O AR AMBIENTE; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PRESSURIZADO, SEM QUALQUER CONTATO DESDE A SUA FABRICAÇÃO; DUAS TORNEIRAS DE ACIONAMENTO GIRATÓRIO, SENDO UMA DE ÁGUA GELADA E OUTRA DE ÁGUA TEMPERATURA AMBIENTE; ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO MELT BLOW QUE RETEM IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRÓMETROS COMO: AREIA, BARRO, FERRUGEM, FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLoidal QUE REDUZ CLORO, ODORES E SABORES E NÃO PERMITE REPRODUÇÃO DE BACTERIAS EM SEU INTERIOR; MEDIDAS 40X30X41 (ALT. X LARG. X PROF.); VOLTAGEM 110 VOLTS; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, INSTALADO EM DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL</p>			
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			DE ENSINO.			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 415.038,00</b>

**A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;**